



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 559/2025

De 24 de Julho de 2025

**CANCELA E CONCEDE
REGIME SUPLEMENTAR A
PROFESSOR**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 152/2025 da Secretaria de Educação e Cultura, processo digital 361/2025

RESOLVE

Art.1º CANCELAR, retroativo a **15/07/2025**, **REGIME SUPLEMENTAR** de **20 horas**, concedido a servidora **ANDRÉIA TATIANA ZIEMANN MORETTI**, matrícula 1516-4, função temporária de Professor, ficando revogada a **Portaria 244/2025**.

Art. 2º CONCEDER, retroativo a **15/07/2025**, **REGIME SUPLEMENTAR** de **04 horas**, a servidora **ANDRÉIA TATIANA ZIEMANN MORETTI**, matrícula 1516-4, função temporária de Professor, para atura junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz - turma do 7º ano – disciplina de Matemática.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Julho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028